

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****COORDENADORIA DE CONTRATOS - CContrat/ProAd**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 23112.112304/2019-75

Unidade Gestora: 154049

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS E A EMPRESA HP CALADO - ME.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração, Edna Hercules Augusto, na forma da Portaria nº 4897 de 24/02/2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **HP CALADO - ME**, neste ato representada por Hamilton Puga Calado, na qualidade de representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, partes no Contrato Administrativo nº 06/2020, assinado em 27/01/2020, processo nº **23112.112304/2019-75**,

Considerando Ofício nº 7/2022/DeEsp (0838965);

Considerando Carta de concordancia da empresa (0838995);

Considerando Despacho nº 1146/2022/ProAd (0839453);

RESOLVEM, celebrar o presente Termo Aditivo, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do referido contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no inciso I do caput e no inciso II do §1º do art. 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado em 12 (doze) meses, abrangendo o período entre **03/02/2023** e **03/02/2024**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Conforme previsão na cláusula sexta do CA 06/2020, fica resguardado ao direito de reajuste, que será efetuado mediante solicitação do fiscal de contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 154049 – Universidade Federal de São Carlos; Empenho nº 2022NE000153; Programa de Trabalho nº 170326; Natureza de Despesa nº 33.90.39-16; Fonte nº 8100 000 000.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Edna Hercules Augusto
UFSCAR

Hamilton Puga Calado
HP CALADO - ME

Testemunhas:

Nome: Gisele de Oliveira
RG.: 42.364.255-8

Nome: Junior Aparecido Assandre
RG.: 21.383.470



Documento assinado eletronicamente por **Gisele de Oliveira Pelegrino, Assistente em Administração**, em 07/10/2022, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Junior Aparecido Assandre, Coordenador(a)**, em 07/10/2022, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edna Hercules Augusto, Pró-Reitor(a)**, em 10/10/2022, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Puga Calado, Usuário Externo**, em 17/10/2022,



às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0840049** e o código CRC **2C203AFD**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.112304/2019-75

SEI nº 0840049

Modelo de Documento: Adm: Termo Aditivo, versão de 02/Agosto/2019